



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenadoria de Monitoramento do Foro Judicial e Extrajudicial**

ATO Nº 103/2013

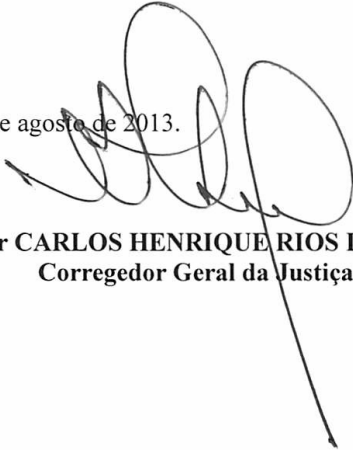
O Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto no art. 60, inciso XI do Regimento Interno do TJES (Resolução Nº 15/95),

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sr^a MARIA DA GRAÇA BERMOND ÁVILA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 2º Ofício (Tabelionato), para responder em caráter precário e interinamente pelo serviço, até ulterior provimento nos moldes constitucionais (CRFB/1988, art. 236,§3º), pela Serventia Extrajudicial do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Ribeirão do Cristo (CNS 02181-6), ambas da Comarca de Alfredo Chaves/ES, conforme r. Decisão exarada nos autos do processo nº 2013.00.604.068, desta Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se.

Vitória-ES, 29 de agosto de 2013.


**Desembargador CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor Geral da Justiça**